



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS DO LAZER

ATA DA 150ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS DO LAZER, DE 23 DE JUNHO DE 2023

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se de maneira presencial, a reunião ordinária do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer, sob Presidência da Coordenador, professor Helder Ferreira Isayama, com a presença dos seguintes docentes: Cesar Teixeira Castilho, Ana Cláudia P. Couto, Maria Cristina Rosa e os seguintes representantes discente: Eduardo Klein Carmona e Rogério Santos Porto. O prof. Silvio Ricardo da Silva justificou ausência. Todos os documentos necessários para subsidiar a votação foram enviados com antecedência para os membros do Colegiado, inclusive os suplentes. Verificada a existência de quórum de votos, o Coordenador do Colegiado torna público o resultado. **INFORMES** – O coordenador agradeceu a presença de todos os membros do colegiado. Ele informou que, a partir deste ponto, as reuniões do colegiado serão presenciais, com o objetivo de promover uma interação mais direta e eficaz entre os membros. A mudança para o formato presencial foi decidida visando fortalecer o trabalho em equipe e a troca de ideias, proporcionando um ambiente propício para discussões construtivas. Além disto, deu as boas-vindas aos novos/as representantes que se juntaram ao órgão. O coordenador também destacou a importância do engajamento ativo de todos os membros e incentivou os novos/as representantes a compartilharem suas perspectivas e ideias, enriquecendo assim os debates e as tomadas de decisão. Indicou a decisão da coordenação em investir parte dos recursos financeiros na tradução de artigos. Por fim, informou ao colegiado a realização de um seminário docente com a finalidade de alinhar as ações do curso com a coordenação e os planejamentos para o próximo quadriênio. **1. APROVAÇÕES “AD REFEREDUM”** - Aproveitamento de créditos - Fernanda Moreira Dumont; Defesa de dissertação – Edimar Reni Anísio – Or. Flávia da Cruz Santos. – Foram aprovados por unanimidade. **2. APROVAÇÃO DA ATA (MAIO)** – Retirado de pauta para envio ao colegiado antes da decisão. **3. DISCUSSÃO SOBRE NOVOS PEDIDOS DE EXTENSÃO DE PRAZO** – Helder deu início à discussão abordando o padrão de extensão do colegiado, observando que historicamente o período de extensão tem variado entre 3 a 4 meses. Ele ressaltou que, por parte de alguns membros da comunidade acadêmica, há uma tendência de naturalizar os pedidos de prorrogação de prazo, indicando a necessidade de estabelecer critérios mais robustos para avaliação por parte do colegiado. Rogério contribuiu à discussão sugerindo que apenas os pedidos que apresentassem comprovação justificativa deveriam ser aprovados, além de incentivar o colegiado a analisar cada caso de forma individual e criteriosa. Ana acrescentou que era fundamental que o colegiado retomasse a prática de analisar cada solicitação de forma minuciosa, a fim de assegurar que as decisões fossem baseadas em critérios bem fundamentados. Cris trouxe à tona a postura adotada pela própria UFMG, que havia recentemente reestabelecido critérios rigorosos para avaliação de pedidos de prorrogação, seguindo padrões anteriores à pandemia. Após uma discussão detalhada, visando aprimorar a qualidade do curso e das decisões tomadas, o colegiado votou de forma unânime a favor da adoção de critérios mais criteriosos em relação aos pedidos de prorrogação de prazo. A decisão reflete o compromisso do colegiado com a excelência acadêmica e a busca pela manutenção dos padrões de qualidade estabelecidos. **4. PROCESSO SELETIVO (2º SEMESTRE – VAGAS REMANESCENTES)** – o coordenador ressaltou a importância de realizar um novo processo seletivo para o segundo semestre de 2023. Ele destacou a necessidade de manter o curso ativo e garantir a qualidade do corpo discente, considerando a constante evolução e atualização dos conhecimentos no campo. Após uma discussão construtiva, o colegiado aprovou de forma unânime à proposta de realizar um novo processo seletivo em

2023. A decisão reflete o comprometimento do colegiado em assegurar que o curso continue oferecendo uma educação de excelência, ao admitir estudantes que estejam alinhados com os objetivos e padrões do programa. **6. ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – RENATO MACHADO SALDANHA, OR. SILVIO RICARDO (DOUTORADO)**- Aprovado de forma unanime. **7. ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO (BOLSA) JULIANA DE PAULA, OR. ELISANGELA CHAVES (DOUTORADO)** – Aprovado de forma unanime. **8. ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO DE NOTÓRIO SABER – MÃE CELINA DE XANGÔ** – o secretário Danilo Ramos decidiu se retirar da sala devido ao tópico discutido ser de seu interesse pessoal. Anteriormente, o secretário apresentou o memorial de Mãe Celina de Xangô, destacando sua experiência e defesa das religiões de matriz africana. Essa apresentação foi submetida à avaliação e parecer do professor José Alfredo, sendo posteriormente aprovada. Após uma discussão envolvendo os membros do colegiado, considerando a trajetória de Mãe Celina e a importância de sua contribuição, a proposta de abertura de processo para titulação via notório saber na UFMG foi aprovada de forma unânime. Essa decisão reflete o reconhecimento e a valorização da dedicação e dos conhecimentos de Mãe Celina de Xangô. **8. ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO DO PEDIDO DE COORIENTAÇÃO JÚLIA DRUMOND CUNHA, OR. CHRISTIANNE LUCE GOMES (DOUTORADO)** – Aprovado de forma unanime. Não havendo nada mais a tratar, o presidente do Colegiado encerrou a reunião e para constar lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Danilo da Silva Ramos, secretário do PPGIEL, e por todos que a tenha aprovado. Belo Horizonte, 23 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Helder Ferreira Isayama, Coordenador(a)**, em 22/09/2023, às 06:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **César Teixeira Castilho, Subcoordenador(a)**, em 22/09/2023, às 06:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Santos Porto, Usuário Externo**, em 22/09/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Chaves, Professora do Magistério Superior**, em 22/09/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Ricardo da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 26/09/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2650497** e o código CRC **1F1F6ED0**.